

Classificação Final:

A classificação final (CF) Será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$CF = 0.6 AC + 0.4 EAC$$

Sendo que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação Curricular;

EAC — Entrevista de Avaliação de Competências

17 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, verificando-se um número de candidatos aprovados no primeiro método de selecção, igual ou superior a 100, esta Direcção-Geral poderá aplicar apenas os métodos de selecção previstos em 16.1.1 e 16.2.1.

18 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

19 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público desta Direcção-Geral e disponibilizada na sua página electrónica.

20 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

21 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83A/2009, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Em caso de igualdade de valoração, serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação pela Directora-Geral da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações desta Direcção-Geral e disponibilizada na sua página electrónica, com o seguinte endereço: www.dgidec.min-edu.pt.

24 — A Acta onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método é facultada aos candidatos que a solicitem.

25 — Composição do júri de selecção, de acordo com o artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:

Presidente: José Manuel Alves Trindade Roque, Director de Serviços de Planeamento e Administração Geral da DGIDC.

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Maria José Canelas de Barros, Chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial da DGIDC;

2.º Vogal: Natália Graça Mendes, técnica superior da DGIDC.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Luís Miguel Pereira dos Santos, Coordenador do GECD da DGIDC;

2.º Vogal: Eudália de Brito Modesto, Chefe de Secção da DGIDC.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

26 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado nos termos do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

28 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular,

www.dgidec.min-edu.pt, e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contado da mesma data, em jornal de expansão nacional.

7 de Setembro de 2009. — A Directora-Geral, *Joana Maria Leitão Brocardo*.

202333701

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho (extracto) n.º 21589/2009

Por despacho de 25 de Agosto de 2009, da Directora Regional da Direcção Regional de Educação do Norte, foi autorizada a permuta, nos termos da Portaria n.º 622-A/92, de 30 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, aos professores abaixo indicados:

QE — Isilda Isabel Rodrigues Montinho (Cod. de Grupo 510-Física e Química) Da Escola Secundária/3 Dr. João Araújo Silva Correia — Vila Real e QE — Sónia da Conceição Mesquita Lopes (Cod. de Grupo 510-Física e Química) Da Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco — Vila Real.

QA — Maria Luísa Araújo Gonçalves (Cod. de Grupo 350 — Espanhol) Do Agrupamento de Escolas de Ribeirão — Vila Nova de Famalicão e QA — Elsa Catarina Mesquita Ribeiro (Cod. de Grupo 350 — Espanhol) Do Agrupamento de Escolas de António Feijó — Ponte de Lima.

QA — Sérgio Marcos Batista Ruano (Cod. de Grupo 550 — Informática) Do Agrupamento de Escolas de S. João da Pesqueira e QE — José Júlio Frias Rodrigues (Cod. de Grupo 550 — Informática) Da Escola Secundária da Baixa da Banheira — Vale da Amoreira.

QA — Mafalda Sofia Rodrigues Leão Teles (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas de Manuel de Oliveira — Porto e QA — Maria de Fátima Fonseca da Silva Zenha (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas Francisco Torrinha — Porto.

QE - Rui Manuel Gorgueira Garcia (Cod. de Grupo 550 — Informática) Da Escola Secundária/3 Abade Baçal — Bragança e QA — Elza Maria Lopes Simões (Cod. de Grupo 550 — Informática) Do Agrupamento de Escolas Paulo Quintela — Bragança.

QA — Ana Margarida Alves Pinto, Magalhães Freire (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas de S. Mamede Infesta e QA — Liliana Filipa da Rocha Mendes (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas de Gueifães — Maia.

QA — Rui Miguel Ferreira da Silva (Cod. de Grupo 620 — Educação Física) Do Agrupamento de Escolas da Nascente do Este — Braga e QE — Sandra Ribeiro da Silva (Cod. de Grupo 620 — Educação Física) Da Escola Secundária/3 de Maximinos — Braga.

QA — Ana Maria Espira do Cruzeiro Ferreira (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas do Monte da Ola — Viana do Castelo e QA — Giseli Marisa Bordilo Jácome da Cruz (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas da Foz do Neiva — Viana do Castelo.

QA — Ana Paula Sequeira da Silva Guedes (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas S. João da Pesqueira e QA — Maria da Conceição Canastra Lopes (Cod. de Grupo 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico) Do Agrupamento de Escolas de Sudeste do Concelho de Baião.

QE — Helena Cristina de Moraes Calheiros Cruz (Cod. de Grupo 420 — Geografia) Da Escola Secundária/3 Dr. Joaquim Gomes Ferreira — V.N. Gaia e QE — Odete Manuela Sequeira de Melo (Cod. de Grupo 420 — Geografia) Da Escola Secundária/3 de D. Dinis — Santo Tirso.

QE — João dos Santos Castro (Cod. de Grupo 600 — Artes Visuais) Da Escola Secundária/3 Padre Benjamim Salgado — Famalicão e QA — Patrícia Maria da Cunha Pereira (Cod. de Grupo 600 — Artes Visuais) Da Escola Secundária/3 Alcides Faria — Barcelos.

15 de Setembro de 2009. — A Directora Regional, *Margarida Elisa Santos Teixeira Moreira*.

202330648

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé

Aviso n.º 16787/2009

Nos termos dos n.º 2 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público

que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial até 31 de Dezembro de 2009, para a categoria de assistente operacional, com vista a colmar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé.

O prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

O número de horas e as condições de admissão a concurso podem ser consultados na sede do Agrupamento e na página do Agrupamento, em www.eb23-alfandega-fe.rcts.pt

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Francisco José Lopes*.
202332276

Agrupamento de Escolas de Gil Vicente

Despacho n.º 21590/2009

Por meu despacho, nos termos do Despacho n.º 7465/2008 de 16 de Dezembro e com efeitos a partir de 1 de Setembro, delego as competências de avaliador nos seguintes membros da Direcção Executiva:

Elisabete Maria Ferreira Bezerra Dias (Subdirectora) Pertencente ao grupo 400;

Fernando José de Sousa Ribeiro (Adjunto), pertencente ao grupo 110;
Álvaro Manuel da Cunha Nunes (Adjunto), pertencente ao grupo 300;
Eduardo Meira Leite Guimarães (Adjunto), pertencente ao grupo 110.

21 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Isabel Ferreira Leal Zamith de Passos*.

202331588

Despacho n.º 21591/2009

Por meu despacho, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, nomeio em regime de comissão de serviço, sem ocupação de lugar e com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, a docente do grupo 320 Carla Manuela Carvalho de Melo Oliveira Mendes, com vista ao desempenho de funções de titular durante a ano lectivo de 2009-2010, no Departamento de Línguas e Literatura.

21 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Isabel Ferreira Leal Zamith de Passos*.

202331206

Agrupamento de Escolas de Monte da Ola

Aviso n.º 16788/2009

Augusto Rodrigues de Sá, Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Monte da Ola, ao abrigo da alínea f) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o seu Despacho de 2 de Julho de 2009, nomeia, com efeitos à data do despacho, para os cargos de coordenadores dos conselhos de docentes do ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo e dos departamentos curriculares dos restantes níveis, os docentes a seguir identificados:

Conselho de Docentes do Pré-Escolar — Maria do Carmo Cavalheiro da Cunha

Conselho de Docentes do 1.º Ciclo — Maria da Conceição Brandão da Cunha Santos

Departamento Curricular de Línguas — Júlia Maria Bacelar Nunes
Departamento Curricular de Ciências — José Carlos Carvalhido da Silva

Departamento Curricular de Expressões — Maria Isabel Santos Carvalho

Dep.º Curricular de Ciências S. e Humanas — António Jorge Sá Torres

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Augusto Rodrigues de Sá*.
202329596

Aviso n.º 16789/2009

Augusto Rodrigues de Sá, Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Monte da Ola, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o seu Despacho de 30 de Junho de 2009, nomeia, com efeitos a 1 de Julho de 2009, para o cargo de Adjuntos do Director deste Agrupamento, a Professora do Quadro de Agrupamento de Escolas de Monte da Ola, Conceição do Sameiro Rabaçal Fernandes, do grupo de recrutamento 220, com Índice de ven-

cimento 245, e a Professora do Quadro de Zona Pedagógica, Helena Cristina Gonçalves Mendes, do Grupo de recrutamento 210, com o Índice de vencimento 167.

18 de Setembro de 2009. — O Director, *Augusto Rodrigues de Sá*.
202329977

Aviso n.º 16790/2009

Augusto Rodrigues de Sá, Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Monte da Ola, ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o seu Despacho de 30 de Junho de 2009, nomeia, com efeitos a 1 de Julho de 2009, para o cargo de Subdirector deste Agrupamento, o Professor do Quadro do Agrupamento Vertical de Escolas de Monte da Ola, Jorge Manuel Aguiar Roque, do grupo de recrutamento 300, com Índice de vencimento 205.

21 de Setembro de 2009. — O Director, *Augusto Rodrigues de Sá*.
202332851

Agrupamento de Escolas de Mota

Aviso n.º 16791/2009

Abertura de Concurso para Psicologia e Orientação

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para 1 posto de trabalho de Psicologia e Orientação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com termo em 31 de Dezembro 2009. O local de trabalho será para o Agrupamento de Escolas da Mota, de 20 horas semanais, cabendo uma remuneração mensal de 784.64€.

21 de Setembro de 2009. — O Director, *Carlos Arlindo Faria Miranda Monteiro*.

202330689

Agrupamento de Escolas de Moure

Aviso n.º 16792/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) Postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Moure — Vila Verde, de 16 de Setembro do ano de 2009, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor director-geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 14 de Julho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) Posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de escolas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.